



**SINDPREVS/SC**

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde  
e Previdência do Serviço Público  
Federal no Estado de Santa Catarina



Ofício nº 039/2026

Florianópolis, 4 de maio de 2026

**Assuntos:**

1. **Lista oficial** de todos os sindicalizados filiados ao SINDPREVS/SC e seus dependentes que possuem direito à **Inclusão na lista de beneficiários da Tutela de Urgência** proferida nos autos do **Processo nº 0764212-43.2025.8.07.0001**;
2. **Retirada do nome** de todos os filiados do SINDPREVS/SC e seus dependentes que foram **Incluídos** na lista do acordo firmado entre a ANASPS e a GEAP e **inclusão na lista de beneficiários da Tutela de Urgência** proferida nos autos do **Processo nº 0764212-43.2025.8.07.0001** ajuizado pela FENASPS/SINDPREVS/SC e;
3. **Retorno do filiado** ao SINDPREVS/SC e seus dependentes ao **Plano da GEAP**,

**À GEAP Autogestão em Saúde**

**Aos Cuidados do Sr. Gerente Ricardo Costa Franco de Camargo**

1. O **Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Estado de Santa Catarina – SINDPREVS/SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.267.143/0001-51, com sede na Rua Dom Jaime Câmara, nº 259, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-120, no uso das prerrogativas previstas em seu estatuto social, por seu coordenador regularmente constituído **VALMIR BRAZ DE SOUZA**, CPF 481.334.429-15, vem respeitosamente solicitar a **inclusão na lista oficial de beneficiários da Tutela de Urgência** proferida nos autos do **Processo nº 0764212-43.2025.8.07.0001** que determinou que a **GEAP suspenda a equalização em 100% da tabela** do novo Convênio com a União, do nome de todos os sindicalizados filiados ao **SINDPREVS/SC** e seus dependentes constantes na relação em anexo, já que vem recebendo diariamente relatos e documentos de filiados que não obtiveram a suspensão do segundo aumento realizado pela GEAP.



Rua Dom Jaime Câmara nº 259 - Centro  
Florianópolis/SC CEP: 88015-120 Fone (48)3224-7899  
email: [sindprevs@sindprevs-sc.org.br](mailto:sindprevs@sindprevs-sc.org.br)  
site: [sindprevs-sc.org.br](http://sindprevs-sc.org.br)

**Filiado à  
Fenasps**



# SINDPREVS/SC

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde  
e Previdência do Serviço Público  
Federal no Estado de Santa Catarina



2. Requer também, a **retirada do nome de todos os filiados do SINDPREVS/SC e seus dependentes** que foram **incluídos** na lista do acordo firmado entre a **ANASPS e a GEAP** que ajustou a **equalização de 40% da tabela vigente** de contribuição mensal acrescida do reajuste da Resolução GEAP/CONAD Nº 913/2015, e **inclusão na lista de beneficiários da Tutela de Urgência** proferida nos autos do **Processo nº 0764212-43.2025.8.07.0001** ajuizado pela **FENASPS/SINDPREVS/SC** que possui **liminar favorável à suspensão de 100% da tabela de equalização** do novo Convênio com a União, tendo em vista esta ser mais vantajosa e, conforme estabelece o art. 8, III da Constituição Federal de 1988 cabe ao sindicato a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas, senão vejamos:

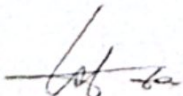
Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas; (grifou-se)

3. Por fim, requer esta entidade que o **filiado que cancelou o Plano de saúde com a GEAP** devido a **manifesta ilegalidade e irregularidade no segundo reajuste** das contribuições mensais no ano de 2025, onde, mesmo após o reajuste anual de 8,90% implementado em fevereiro/2025, a GEAP realizou novo aumento em junho/2025, alcançando até 31%, **possa retornar como beneficiário da GEAP** através de solicitação, ou o **filiado que, pelo mesmo motivo migrou para um plano estadual de menor valor** possa por requerimento **retornar ao plano de origem, sem qualquer prejuízo ou restrição de acesso**, sendo o **filiado e seu dependente incluído na lista oficial de beneficiários da Tutela de Urgência** proferida nos autos do **Processo nº 0764212-43.2025.8.07.0001** que **suspendeu o segundo aumento da GEAP**.

Termos em que pede, e aguarda deferimento.

Atenciosamente,

  
**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Coordenador Geral

  
**VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS**  
Secretaria Geral



Rua Dom Jaime Câmara nº 259 - Centro  
Florianópolis/SC CEP: 88015-120 Fone (48)3224-7899  
email: [sindprevs@sindprevs-sc.org.br](mailto:sindprevs@sindprevs-sc.org.br)  
site: [sindprevs-sc.org.br](http://sindprevs-sc.org.br)

**Filiado à  
Fenasps**

AVISO DE RECEBIMENTO

UN/UN/4026  
10459313-001

DESTINATÁRIO:

Geap  
RUA ALMIRANTE DORVAL MELCHIADES DE SOUZA, n.  
645, . CENTRO  
88015070 - FLORIANOPOLIS - SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR:  
SINDPREVS SIND. TRAB. SAUDE PREV. SERV. PUBL. FED.  
SC, Administrativo / Setor Recepção - Recpção  
RUA DOM JAIME CAMARA, n. 259, CENTRO  
88015-120 - FLORIANOPOLIS - SC

09 MAIO 2026  
RUA THEUS

AD412375179BR



AR  
91224878  
SINDPREVA  
SIND. TRAB. SAUDE  
PREV. SERV. PUBL. SC

07 MAI 2026  
CORREIOS  
FLORIANOPOLIS  
CARRIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1ª / / h  
2ª / / h  
3ª / / h

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE - OPCIONAL  
NF: 10459313-001

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

Informação prestada pelo porteiro ou

Reintegrado ao Serviço Postal em

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Agente de Correios-DIA/Coleto  
CDU Florianópolis

ASSINATURA DO RECEBEDOR

X Haide Vinkelovitch

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Outra rubrica das dadas colacionadas no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovado

DATA DE ENTREGA

07/05/2026

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

X 80062334023